



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC – SEMDEC – GFA / Nº 32 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 4758/2023, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **DIAGNÓSTICOS DO ESPÍRITO SANTO LTDA.**

CNPJ/CPF: **16.686.148/0001-61.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 1724, BAIRRO CAMPO GRANDE.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

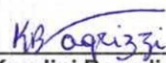
COORDENADAS UTM: **354729 / 7750309.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS E CITOLÓGICAS.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Esta LAC é válida pelo período de 3066 dias, a contar da data de emissão, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 18 de agosto de 2025.


Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.
Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br E-mail: licenciamentambiental@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500390037003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, o **Anexo – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 32/2023** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.
2. Esta Licença substitui a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 61/2023 entregue em 12/01/2024, em função da transferência de titularidade e da retificação da atividade;
3. A retificação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 61/2023, apesar de substituí-las, não implica na inobservância das condicionantes estabelecidas e seus respectivos prazos de cumprimento, visto que se referem ao controle ambiental da atividade licenciada. Desse modo, a contagem dos prazos das condicionantes desta Licença iniciou-se quando do recebimento da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 61/2023 em 12/01/2024, exceto a condicionante 4.

